



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Rua Guajajaras, Nº 40 - Bairro Centro - CEP 30180-100 - Belo Horizonte - MG - www.tjmg.jus.br
Andar: 20

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 18703966 / 2024 - TJMG/SUP-ADM/DEARHU/GERSAT/COVIT

À COMPRA

Assunto: Solicitação de Contratação de Inspeção e Emissão de Laudo Radiométrico para Aparelho de Raio-X Odontológico

Prezado Coordenador,

Com o objetivo de proteger os usuários do setor odontológico do TJMG e os profissionais ocupacionalmente expostos aos riscos causados pela radiação ionizante, solicitamos a V.Sa a contratação do serviço de avaliação de equipamento radiológico - "Teste de Constância" e "Levantamento Radiométrico" -, para verificar a segurança e a qualidade do equipamento de Raio X instalado na unidade de atendimento odontológico na rua Goiás nº 229/1º andar- Anexo I.

Informamos que a prestação desse serviço não é objeto de contratação, podendo ser realizado em até dois dias.

O pedido de compra encontra-se registrado no SIAD com o número **1031034 000024/2024**.

Setor Requisitante:

- Gerência de Saúde no Trabalho – GERSAT-Coordenação de Qualidade de Vida no Trabalho - COVIT.

1.Objeto:

- Contratação de Serviço de Teste de Constância e Levantamento Radiométrico para Equipamento Radiológico de aparelho RX odontológico, instalados na unidade Goiás, nº 229/1º andar, Anexo I para atender à Legislação.

2. Justificativa:

- A realização do teste de constância e levantamento radiométrico é fundamental para assegurar que o equipamento de Raio X utilizado na unidade de atendimento odontológico esteja operando dentro dos padrões de segurança e qualidade estabelecidos pelas normas regulatórias. Isso visa proteger tanto os usuários quanto os profissionais envolvidos no uso do equipamento.

3. Especificações Técnicas:

- O serviço de teste de constância e levantamento radiométrico deve ser realizado por uma empresa especializada e devidamente habilitada para essa finalidade.
- A avaliação deve ser realizada de acordo com as normas e regulamentos pertinentes, garantindo a conformidade do equipamento com os padrões de segurança e qualidade estabelecidos.

4. Prazo e Local de Execução:

- A prestação do serviço deve ser realizada em até 10 (dez), a partir da data de autorização.
- O serviço será executado na unidade de atendimento odontológico localizada na Rua Goiás, nº 229/1º andar, Anexo I.

5. Condições Contratuais:

- A empresa contratada será responsável por fornecer relatórios detalhados sobre os resultados do teste de constância e levantamento radiométrico, indicando eventuais irregularidades e recomendações para correção, se necessário.
- Qualquer irregularidade identificada durante a avaliação deverá ser prontamente comunicada à contratante, para que as devidas providências sejam tomadas.

6 . Prazo de Garantia:

- O laudo radiométrico emitido deverá conter um prazo de garantia estipulado, assegurando a continuidade da conformidade do equipamento.

- Considerações Finais:
- A contratação será executada conforme os padrões de qualidade e profissionalismo estabelecidos.
- Quaisquer detalhes adicionais serão discutidos entre as partes após a confirmação da contratação dos serviços.

7. Pagamento:

O pagamento pelo serviço será efetuado após a entrega e aprovação dos relatórios de teste de constância e levantamento radiométrico.

Disposições Gerais:

- Este termo de referência é parte integrante do contrato a ser firmado entre as partes.
- Eventuais dúvidas ou questionamentos deverão ser encaminhados à contratante pelo telefone (31) 32478759- covit@tjmg.jus.br

9. São Motivadas Pela Inexecução Total ou Parcial Do Ajuste:

- Serão aplicadas as sanções nos termos do artigo 156 da Lei 14.133/21:
- Art.156. Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:
- I - advertência;
- II - multa
- III - impedimento de licitar e contratar
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

10- ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS/QUANTITATIVOS

Nº PEDIDO SIAD	CÓDIGO DO ITEM	ITEM DE SERVIÇO	ELEMENTO ITEM DE DESPESA	QTDE.	UNID. DE AQUISIÇÃO	VALOR DO PREÇO DE REFERÊNCIA	VALOR TOTAL MÁXIMO
103103400024/2024	000018147	SERVIÇOS DE PERÍCIA E ELABORAÇÃO DE LAUDOS RADIOMÉTRICOS	OUTROS SERVICOS PESSOA JURÍDICA <u>3999</u>	01	UNIDADE	R\$ 350,00	R\$ 350,00

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Daniela Hipólito de Carvalho, Coordenador(a)**, em 10/04/2024, às 09:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjmg.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **18703966** e o código CRC **74412DC5**.